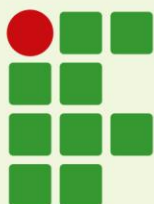




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 50/2018
PUBLICADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	16
PORTARIAS.....	17
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	19
PORTARIAS.....	20
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	35
PORTARIAS.....	36
PORTARIAS DIGEP.....	41
PORTARIAS.....	42
OUTROS ATOS.....	54
FÉRIAS.....	55
DIÁRIAS.....	56
LICENÇAS.....	57

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004492.2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE nº 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no *Campus* Ponta Porã, o exercício provisório na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1494 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.017917.2018-65;

considerando a Decisão nº RTRIA 138/2018 - RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.475, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Autorizar, a partir de 07 de janeiro de 2019, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, à servidora **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, SIAPE nº 1850250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 406, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1495 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014629.2018-59. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1468, de 7 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, darem continuidade à Comissão de Estudo e Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR - CAMPUS	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ida Eveline Rockel - RT	2875310	Presidente
Ivan José Alves Junior - RT	2103086	Vice-presidente
Danilo Moraes de Oliveira - AQ	1054441	Membro

Alessandra Goes da Costa de Almeida - AQ	2251198	Membro
Marines Ferreira de Oliveira - CG	2217298	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos - CG	2310754	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida - CB	1948265	Membro
Felipe Coelho Senna - CB	2309398	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado - CX	2581320	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos - CX	1872651	Membro
Isnael de Camargo Dias - DR	1888093	Membro
Lincio Junior Assunção Nogueira - DR	1761097	Membro
Fernanda Consuelo Silva de Souza - JD	2373624	Membro
Silvia Cristina de Freitas Cidrão - JD	2357077	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho - NV	1120194	Membro
João Batista de Moraes - NV	1767279	Membro
Gessyca Correia dos Santos - NA	1823240	Membro
Leandro Tambosi - NA	2395403	Membro
Lesley Soares Bueno - PP	1978295	Membro
Adacir Luiz Lourenco de Moraes - PP	2309406	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - TL	1887912	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva - TL	22424934	Membro

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Ouvidoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1496 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.006143.2018-47](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.003, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, de cada *Campus* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes vigentes até a data de 05 de outubro de 2019:

Subcomissão Reitoria			Subcomissão <i>Campus</i> Dourados		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	1º Titular	Eliton da Silva	2124514	1º Titular
Gabriela Farias da Rocha	2103477	2º Titular	Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	2º Titular
Diego Tadeu da Silva	2353520	1º Suplente	Sedenir Marcos Deparis	2100086	1º Suplente
Jhonny Alencar Marchini	2166599	2º Suplente	Carlos Aparecido de Almeida	1873250	2º Suplente

Subcomissão <i>Campus</i> Aquidauana			Subcomissão <i>Campus</i> Jardim		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	2091822	1º Titular	Tadeu Cândido Coelho Loibel	2968013	2º Titular
Camila Arndt de Souza	2108379	2º Titular	Luciana Dias do Nascimento	2416879	2º Titular
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	2º Suplente	Poliana Neves Peres	2395486	1º Suplente
-	-	-	Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077	2º Suplente

Subcomissão <i>Campus</i> Campo Grande			Subcomissão <i>Campus</i> Naviraí		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	1º Titular	Nicolle Neiva Lamas	1909413	1º Titular
Adriana de Melo Miranda	1812621	2º Titular	Ricardo de Carvalho	2308482	2º Titular
Sandra Araújo de Figueiredo	1245052	1º Suplente	Fábio Luis Moraes Nunes	2375206	1º Suplente
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	2º Suplente	Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	2º Suplente

Subcomissão <i>Campus</i> Corumbá			Subcomissão <i>Campus</i> Nova Andradina		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	1º Titular	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814	1º Titular
Suely Copini	2378861	2º Titular	Eduardo Fernandes Vieira dos Santos	1127695	2º Titular
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	1º Suplente	Daniela Bulcão Santi	2221441	1º Suplente
Silvia Barbosa Barros	1946801	2º Suplente	Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	2º Suplente

Subcomissão <i>Campus</i> Coxim			Subcomissão <i>Campus</i> Ponta Porã		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Anselmo Silva Socorro	2221509	1º Titular	Cristiane Alves da Silva	2139269	1º Titular
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	2º Titular	José Ferreira dos Santos	2175597	1º Suplente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	1º Suplente	Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	1º Suplente
Érike de Castro Costa	2224715	2º Suplente	-	-	-

Subcomissão <i>Campus</i> Três Lagoas		
NOME	IAPE	FUNÇÃO
Marcos Sandro Figueiredo Zacarias	1887912	1º Titular
Patrícia de Cássia Ruela	1890824	2º Titular
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	1º Suplente

Paulo César Silva	1284913	2º Suplente
-------------------	---------	-------------

Art. 3º Designar os 1º titulares de cada campus e da Reitoria para integrarem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (CIS/IFMS):

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO		
MEMBRO	CARGO	UNIDADE
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	Coordenador-Geral	RT
Anselmo Silva Socorro	Coordenador-Adjunto	CX
Nicolle Neiva Lamas	Secretaria	NV
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	Membro	AQ
Eumir de Moraes Rondon	Membro	CB
Felipe Gustavo Braiani Santos	Membro	CG
Eliton da Silva	Membro	DR
Tadeu Cândido Coelho Loibel	Membro	JD
Maria José Vasconcelos Pereira	Membro	NA
Cristiane Alves da Silva	Membro	PP
Marcos Sandro Figueiredo Zacarias	Membro	TL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1497 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006093.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 27 de outubro de 2018, o servidor **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1498 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 061/2018, de 20 de agosto de 2018, do Quadro de Professores do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 061.2/2018, de 29 de agosto de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018739.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 13 de novembro de 2018, o servidor **ANDERSON BEM**, SIAPE nº 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Jardim para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1499 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017845.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 14 de novembro de 2018, o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE nº 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.491, de 14 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.018597.2018-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.491, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS - SEMICT 2018:

NOME	CAMPUS / SETOR	SIAPE
Angelo César de Lourenço	Propi	1809075
Dejahyr Lopes Junior	Campo Grande	2001971
Antonio Luiz Viegas Neto	Ponta Porã	2297231
Felipe Fernandes de Oliveira	Corumbá	2000339
Evandro Luis Souza Falleiros	Dourados	1761391
Grazieli Suszek	Nova Andradina	1761217
Hygor Rodrigues de Oliveira	Coxim	1891610
Jean Jackson Martinez dos Santos	Campo Grande	2103811
Luiz Fernando Delboni Lomba	Campo Grande	1761398

Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	Campo Grande	1900170
Marta Luzzi	Campo Grande	2267048
Mylena Iasmim Figueiredo Pires	Propi	2390296
Nair Rodrigues de Souza	Três Lagoas	2965633
Paulo Vanderley Souza	Dirti	2357115
Ricardo Rojas Martines	Ascom	2179436
Rodrigo Andrade Cardoso	Campo Grande	1950436
Sidney Roberto de Sousa	Aquidauana	2000743
Tatiane Alfonso de Araujo	Campo Grande	1868951

Art. 2º Incumbirá à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2018):

- I – Elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT 2018;
- II- Apresentar relatório das ações desenvolvidas pela Comissão, incluindo as proposições para o SEMICT 2019, em até 30 (trinta) dias após a realização do SEMICT 2018 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 60 (sessenta) dias, já contemplado o período para entrega de relatório das ações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 81, seção I, capítulo 4 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o artigo 87 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o artigo 10º do Decreto no 5.707 de 23 de fevereiro de 2006;

considerando a Resolução IFMS nº 033, de 14 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014383.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a licença capacitação em 2 parcelas, nos períodos de 26 de novembro de 2018 a 25 de dezembro de 2018; e de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de abril de 2019, da servidora **JANAINA MARA PACCO MENDES**, SIAPE 1846485, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados, para realização de Mestrado em Administração pública em Rede Nacional - PROFIAP, na instituição de ensino Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1502 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 169/GABIN–DIRGE CX, 20 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.018927.2018-18](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Interna para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Proeja), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Angelino Caon	1926209	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro
Francisco Xavier da Silva	1331028	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, até 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1503 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019005.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ANDERSON BEM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2297222, lotado no *Campus Jardim*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **25/11/2018 a 30/11/2018**, para participar do "X Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología Rural", que ocorrerá na cidade de Montevideu - Uruguai, conforme autorização nº 20181122.6883, de 22 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1504 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015969.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **LEONARDO BORGES REIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870625, lotado no *Campus Jardim*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **25/11/2018 a 30/11/2018**, para participar do "X Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología Rural", que ocorrerá na cidade de Montevideu - Uruguai, conforme autorização nº 20181122.6877, de 22 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1505 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018596.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **NANCY FARFAN CARRASCO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2293181, lotada no *Campus Nova Andradina*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **15/12/2018 a 23/12/2018**, para participar da "Conferencia sobre Mejoramento Genetico Vegetal" que ocorrerá na Universidad Nacional San Antonio Abad, na cidade de Cusco - Peru, conforme autorização nº 20181122.6878, de 22 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1506 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017286.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870678, lotado no *Campus Coxim*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **30/11/2018 a 30/03/2019**, para coletar dados em arquivos históricos e realizar entrevistas na Universidad de la República Uruguay, na cidade de Montevideu - Uruguai, conforme autorização nº 20181122.6713, de 22 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1507 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017896.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **MARCIA FERREIRA CRISTALDO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1915180, lotada no *Campus Aquidauana*, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **01/12/2018 a 07/12/2018**, para participar do evento "13th Women in Machine Learning Workshop (WiML 2018)" que ocorrerá na NeurIPS 2018, na cidade de Quebec - Canadá, conforme autorização nº.20181122.6884, de 22 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS Nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Memorando nº 26/2018 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 20 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.018976.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 04 de 24 de janeiro de 2018;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Membro
Natália Borges Marcelino	2413766	Membro
Márcia Ferreira Cristaldo	1915180	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	Suplente

Art. 3º O mandato do NDE é de 02(dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição;

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso do Presidente do NDE, o suplente assume como efetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 077 - Proex/IFMS, de 31 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Análise do Processo Seletivo do Edital nº 077/2018 – Proen/IFMS para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Presidente
Manoela Marques Novo	2282810	Membro
Sofia de Barros Robban	2215399	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar a documentação recebida referente à comprovação do requisito “renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) vigente”, bem como o cumprimento dos demais requisitos contidos no item 3 do Edital nº 077/2018 – Proen/IFMS, para envio à Comissão Central.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Edital nº 077/2018 – PROEN/IFMS, publicado em 31 de outubro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.018974.2018-61; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO LOCAL NO CAMPUS COXIM DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO ROTARY CLUB DE CAMPO GRANDE conforme Edital nº 077/2018 – PROEX/IFMS.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos nas seguintes etapas:

- a) 26 a 30/11/2018: Período de entrevista e entrega de documentação de renda per capita;
- b) 3 a 7/12/2018: Análise e avaliação das inscrições

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

. Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º 22/2018-TL-Cotsi, de 13 de novembro de 2018 - Processo n.º [23347.018587.2018-25](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
VLADIMIR PICCOLO BARCELOS	1103429	Presidente
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	Vice-presidente
CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	1760851	Membro
DENIS ROGERIO DA SILVA	2193266	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Membro
EDSON DA SILVA CASTRO	2857730	Membro
FERNANDA CAMARGO AQUINO	2093206	Membro
KADER CARVALHO ASSAD	1272989	Membro
MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	1867979	Membro
MURILO MICENO FRIGO	1066287	Membro
ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI	1276582	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos mesmos, para Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 13 de novembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do IFMS; Considerando o memorando 29/2018-TL-COBAU, [Processo 23347.018696.2018-42](#); **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 60, de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Designar servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação IFMS *Campus Três Lagoas*:

NOME	SIAPE/RA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Murilo Miceno Frigo	1066287	Professor EBTT	Presidente
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Professor EBTT	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT	Membro
Marcel Chuma Cerbantes	2390475	Professor EBTT	Membro
José Henrique Galeti	1359548	Professor EBTT	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Professor EBTT	Membro
Lucas de Oliveira Silva	3008481	Técnico Administrativo	Membro
Willian Curto Ferreira	026198	Discente	Membro
Lucas Prates de Silva	2357088	Técnico Administrativo	1º Suplente Técnico Administrativo
Flávio Vitorino Queiroz	006511	Discente	1º Suplente Discente

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação deverá realizar as atividades previstas no art. 13.º do Regulamento do Colegiado de Curso superior do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos, contados a partir de 05 de julho de 2018, com possibilidade de recondução dos membros docente e técnico-administrativo, por meio de eleição, conforme previsto no art. 3.º do Regulamento.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 91 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

considerando o Memorando nº 30/2018-TL-Cobau de 14 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018712.2018-05](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Murilo Miceno Frigo	1066287	Presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Secretária
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Membro
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Membro
José Henrique Galeti	1359548	Membro

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos, contados a partir de 05 de julho de 2018, com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Edital 77/2018 – PROEX-IFMS - inscrições para o processo seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020;

considerando o [Processo 23347.018764.2018-73](#); **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local para análise das inscrições referente ao Edital 77/2018-PROEX-IFMS, no âmbito do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Presidente
Adriana Nascimento Rotta	1846281	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme atividades e prazos previstos no Edital 77/2018 – PROEX-IFMS, encaminhando os resultados dos trabalhos à Comissão Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2016;

considerando o Memo 6/2018 - TL-GABIN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, [Processo 23347.018985.2018-41](#);

considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação da Merenda Escolar no âmbito do *Campus Três Lagoas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO	CARGO
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Assistente Social	Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Técnico-administrativo	Vice-presidente
Elaine Alves de Godoy	2267066	Docente	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	Docente	Membro
Hudson Alves Martins	2336698	Docente	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Docente	Membro
Márcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Docente	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Técnico-administrativo	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	Técnico-administrativo	Membro
Isadora Bueno da Rosa	013738	Discente	Membro
Anna Julya Cassiano Bruce	016861	Discente	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados a esta Direção-Geral no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018632.2018-41](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, Siape 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 743, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018633.2018-96](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, Siape 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018634.2018-31](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, Siape 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 745, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento e Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ARIELA CASTELANI BERTOLI**, Siape 2327513, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível II, Padrão 2, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 15.10.2018 a 11.02.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.02.2019 a 12.04.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.016837.2018-92](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, Siape 2120333, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018716.2018-85](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, Siape 2121160, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018132.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIGIA ARNEDO PERASSA**, Siape 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 749, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018121.2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEILA DA SILVA SANTOS**, Siape 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 750, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018154.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, Siape 2121761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 751, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017959.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, Siape 2121977, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3.. para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 752, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018133.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, Siape 2124194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4 no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016612.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, Siape 2395468, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017791.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **SERGIO DE SOUZA PIRES**, Siape 2393449, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018405.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, Siape 2393287, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 756, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002153.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JOSE CORRÊA RODRIGUES FILHO**, Siape **1097600**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 2 para a Classe D III, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 757, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018638.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO TAMBOSI**, Siape 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 758, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018647.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA** Siape 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 759, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018661.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Siape 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 760, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018746.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, Siape 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018777.2018-42](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Siape 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 762, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.006093.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, Siape 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017630.2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de Novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **POLIANA NEVES PERES**, Siape 2395486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 764, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.018244.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **EDIVALDO GEFFER**, Siape 1392406, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 765, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018845.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, Siape 2264072, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 766, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018864.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **VANESSA BARRETO REZENDE**, Siape 2296836, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 767, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.015571.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de setembro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, Siape 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.